



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 627/2019
Dispensa por Limite nº 607/2019

Publicado no Mural

EM 27 / 05 / 19

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass.

DESPACHO

Versa o presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando o desenvolvimento do projeto de elaboração e georreferenciamento de rotas e dos pontos de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais do Perímetro Urbano e Rural do Município de Itaara/RS, conforme a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 14/05/2019, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Nestor Pedro Spohr - Spohr Engenharia**, inscrita no CNPJ nº 31.367.803/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Alberto Shaedler, 245, Apto 04, Bairro Centro, CEP 98950-000, no Município de Alecrim/RS, e-mail: nestor_sphor@outlook.com, representante legal Sr. Nestor Pedro Spohr, portador da carteira de Identidade nº 3105170967 - SSP/RS, inscrito no CPF nº 029.520.310-29 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)). Dotação Orçamentária: Órgão: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Unidade: 08 - Saneamento Básico; Atividade: 2.194 - Saneamento Básico; Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (297); Fonte de Recurso: 01- Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 27 de maio de 2019.

Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal